

A IMPORTÂNCIA DA RELAÇÃO FAMÍLIA E ESCOLA NO PROCESSO DE ENSINO- APRENDIZAGEM E FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA

Vanderlei Aparecido de Oliveira¹

Marcos Roberto Amorim²

RESUMO: Família e a escola são fontes propulsoras que devem se correlacionar no processo de construção do conhecimento, do desenvolvimento e da formação da criança. Viu-se a necessidade de pensar a importância dessa relação e quais são seus respectivos papéis no processo de ensino-aprendizagem, da formação e do desenvolvimento pleno da criança. Com objetivo de enfatizar a importância da relação família e escola em função do desenvolvimento integral da criança, a metodologia parte da pesquisa bibliográfica frente à revisão de literatura na qual relaciona e avalia o conhecimento produzido em pesquisas prévias, destacando-se conceitos, procedimentos, resultados, discussões e conclusões relevantes ao trabalho realizado. Contempla-se autores e ideias relevantes à temática - Polonia e Dessen (2007), Nogueira (2006), Fukuda (2013), Cozer (2003), Costa et al (2019); documentos como o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs/2013), o Plano Nacional de Educação (PNE/2014), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/1997). Para além, dialoga-se com a temática a partir do pensamento da pesquisadora Maria Malta Campos e de outros autores demasiadamente importantes à investigação da ação quanto ao indivíduo criança na relação família-escola. Conclui-se, falta efetiva dialógica, de parcerias, e necessários aprofundamentos científicos que ressaltem as teorias ávidas em função da prática melhorada para que haja de fato uma graduação devida à importância da temática Família e Escola e, para que, se volte então os olhares atentos à necessidade extremamente essencial de uma relação eficaz, consistente e priorizada em virtude da formação e desenvolvimento pleno da criança - sua integralidade.

Palavras-chave: Educação. Família. Escola. Relação. Criança.

¹ Graduando do curso de Pedagogia pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, e-mail: vanderlei2727@gmail.com

² Professor orientador - Marcos Roberto Amorim (Professor no ensino fundamental I e II na rede pública municipal e professor do ensino fundamental II na rede pública estadual de São Sebastião do Paraíso - MG. Professor na Faculdade Calafiori - São Sebastião do Paraíso - MG. Licenciatura Plena em Educação Física (CEUCLAR) e especialista em: Gestão Escolar: Orientação e Supervisão (Barão de Mauá), Ensino Religioso Escolar (CEUCLAR) e Metodologia do Ensino de Educação (UNINTER). Pós-graduando em Mídias na Educação (UFSJ). E-mail: marcosbaeduca@gmail.com

1. Introdução

O tema família e escola derivou do prematuro tema (Desestrutura familiar e a relação à escola) o qual surgiu a partir de uma inquietação pessoal que me foi proporcionada por intermédio do curso de pedagogia, especificamente na disciplina Introdução a Metodologia Científica iniciada no ano de 2017. Esse gerou uma problemática que me incitou à investigação das dificuldades, mas também das possibilidades da criança estudante, além de outros fatores que são ocasionados socialmente a partir do intermédio de uma boa ou má relação da família e escola.

Ao longo da minha carreira universitária enquanto formando em pedagogo foi me proporcionado um processo formativo em que maiores esclarecimentos, entendimento, capacidade de elaboração crítica, mas também construtiva, são possibilitados a partir de trabalhos autorais consistentes de participação do meio acadêmico, e, que pode assim contribuir para novos olhares e pensamentos emancipatórios. Nesse sentido, trago dentro do tema família e escola, nuances que dentro dessa relação podem interferir no processo formativo da criança enquanto estudante e como membro da sociedade.

Ao trazer que a indagação inicial surgiu da temática em uma disciplina específica do curso de Pedagogia e de vivência pessoal, não quero voltar-me especificamente para isso, mas atentar que é devido buscar o entendimento e tratar dentro da relação família e escola o que vem a ser a definição e o papel que cada qual desempenha de acordo com documentos relevantes e trabalhos consistentes dentro da área educacional e social para a constituição do direito e do dever de ambos em prol da formação plena da criança.

Uma formação integral da criança perpassa o seu desenvolvimento físico e intelectual proporcionado pela percepção sensível através da dialogicidade participativa existente de uma relação atenta ao desenvolvimento pleno do sujeito. E nesse sentido, um relacionamento que favorece o desenvolvimento motor, afetivo, psicológico, social e intelectual do aluno criança; importante ao processo evolutivo do sujeito na proporção da educação formal e informal que dignifique o indivíduo quanto o seu preparo de cidadão e qualificação diante da sociedade.

Sob pesquisa bibliográfica trago aqui trabalhos escritos relevantes ao aprofundamento não só para uma ênfase da importância relação família e escola, mas da responsabilidade e dever na construção mútua - uma vez que se questiona o desempenho escolar da criança, a sua formação plena como ser constituinte da sociedade, motivos que levam ao abandono escolar, o papel do Estado como garantidor da educação pública, dentre outros, findando-se, para tanto, numa busca articulada dos materiais já produzidos, mas que relatam as

experiências que enfatizam a necessidade da família e da escola como fontes propulsoras que se correlacionam no processo de construção do conhecimento, do desenvolvimento, portanto, no processo de ensino-aprendizagem e formação integral da criança.

Trazer à tona essa temática possibilita, primeiramente ao público acadêmico interessado, questionar as falhas da existência de uma relação efetiva entre a escola e família, o dever particular, mas conjunto de ambos; o que é realmente esse processo de construção mútuo no desenvolvimento educacional da criança e na formação plena do indivíduo como ser constituinte da sociedade. Assim, abrindo vias crescentes em estudos que corroborem com a escrita prática e teórica. Em outro momento, através da disseminação de trabalhos relevantes do meio acadêmico, enfatiza-se a importância da temática possibilitando problematizar a visão da escola em meio à necessidade de se relacionar com a família como principal propulsora da construção à base de uma relação participativa, saudável e continuada. Enfim, o objeto de pesquisa problematiza o tema Família e Escola no que despeita a formação integral da criança estudante, e sob essa ótica investigativa indaga-se: qual a importância dessa relação família-escola no processo de ensino-aprendizagem e formação integral da criança?

Visto o questionamento proposto, faz-se por certo elencar o papel da escola, da família, mas também do Estado como provedor da escola pública, e enfatizar a necessidade continuada de se trabalhar o tema em questão e conseqüentemente impactar positivamente o estudo da Educação, uma vez que traz relevância a área científica em prol da construção do conhecimento sujeito-histórico e ainda do bem comum como fator social, justificando, portanto, a preponderância da indagação a que se propôs descrever e que então buscou-se e busca constantemente demonstrar e enfatizar, para além do conhecimento, para a importância dessa relação no processo de ensino-aprendizagem formativo no que tange o desenvolvimento pleno da criança.

O objetivo geral desse artigo é de ressaltar, como dito acima, a importância dessa relação família-escola no processo de ensino-aprendizagem, da formação e do desenvolvimento pleno da criança e, tem como objetivos específicos descrever o papel tanto da família quanto da entidade escola na formação da criança; demonstrar os possíveis impactos ocasionados na vida da criança estudante, além dos possíveis impactos sociais, com o intermédio da boa relação família-escola ou na ausência dela; ainda, enfatizar o papel do Estado como fator político-social provedor da escola pública; e por fim buscar demonstrar as possíveis interferências em que o papel da família e o papel da escola pode acarretar no desenvolvimento e desempenho escolar da criança.

A metodologia aqui empenhada visto a pesquisa bibliográfica é de natureza básica da qual leva-se em conta a forma de abordagem do problema qualitativamente quanto aos fins da pesquisa explicativa na pretensão de tratar os objetivos aqui mencionados identificando meu posicionamento diante do tema.

Dentro do tema família e escola é possível conceituar através da pesquisa bibliográfica com autoridade, pois de modo embasado cientificamente por estudos que já se apoiaram ao questionamento apresentado buscou-se fundamentar refletidamente relacionando e avaliando conhecimentos já produzidos. Dessa forma, de modo sistematizado por seções, dissemina-se das fontes consultadas, portanto, destaques conceituais, procedimentais, resultados, discussões e conclusões relevantes para o trabalho realizado, o que permite ampliar não só os objetivos dessa pesquisa propriamente dita, mas a disseminação continuada de conhecimentos, diagnósticos, buscas, hipóteses e críticas construtivas ao meio acadêmico.

2. Desenvolvimento

Um olhar reflexivo à luz das teorias

A relação família e escola é fundamental no processo de ensino-aprendizagem da criança uma vez que tanto a família quanto a escola são diretamente ligados à vida da mesma como principal fator de desenvolvimento humano, sua formação cidadã e prospecção de desenvolvimento do conhecimento. Na visão das autoras Maria Auxiliadora Dessen e Ana da Costa Polonia (2007, p. 29) “a família e a escola constituem os dois principais ambientes de desenvolvimento humano nas sociedades ocidentais contemporâneas.”

Ambas são corresponsáveis sociopolíticas educacionais, também o Estado como provedor da escola pública em que é dever fundamental das partes, garantido na Constituição Federal de 1988, artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988).

Para as autoras

A escola e a família compartilham funções sociais, políticas e educacionais, na medida em que contribuem e influenciam a formação do cidadão (Rego, 2003). Ambas são responsáveis pela transmissão e construção do conhecimento culturalmente organizado, modificando as formas de funcionamento psicológico, de acordo com as expectativas de cada ambiente. Portanto, a família e a escola emergem como duas instituições fundamentais para desencadear os processos evolutivos das pessoas, atuando como propulsoras ou inibidoras do seu crescimento físico, intelectual, emocional e social. Na escola, os conteúdos curriculares asseguram a instrução e apreensão de conhecimentos, havendo uma preocupação central com o processo ensino-aprendizagem. Já, na família, os objetivos, conteúdos e métodos se diferenciam, fomentando o processo de socialização, a proteção, as condições básicas de sobrevivência e o desenvolvimento de seus membros no plano social, cognitivo e afetivo. (POLONIA e DESSEN, 2007, p. 22).

Família e escola representam isoladamente funções, mas que se auto correspondem dentro do quadro evolutivo da criança de maneira que ela desempenhe de modo satisfatório seu desenvolvimento escolar, seu desenvolvimento físico-motor, sensorial, intelectual, dentre outros essenciais como valores, princípios éticos, etc. É primordial que se unifique em um relacionamento de trocas – experiências e vivências cotidianas da criança – pois assim, vale-se de um processo de construção do conhecimento e desenvolvimento mutuamente em prol do benefício formativo da criança. Unifiquem-se, por conseguinte, em compartilhamento das suas funções num relacionamento eficaz entre família e escola de maneira que seja significativa para a vida da criança.

Na tentativa de buscar delimitar os papéis que cabem a cada instituição responsável, visão essa fundamentada aos materiais de pesquisa aqui abordados, e, pensando-se a corresponsabilidade ao ato formativo integral da criança que se submeteu, então, ao ato de um entendimento em que é na família que cabe a função primária do educar e criar. E, no sentido de que a família é uma instituição social, ela está preparando o indivíduo ao ato de interagir-se com os seus pares iguais, ou semelhantes por assim dizer. Cabe, portanto, a família o ato de não só proteger, mas elevar do princípio de igualdade, respeito mútuo e de cooperação, intimando-se como instituição formadora por obrigação ao ato de orientar, e promover então a transmissão dos valores éticos e culturais da sua geração. Não obstante, a socialização do grupo familiar se estende do ato de inserir a criança na escola e, é lá que cabe o papel fundamental da escola não só prosseguir, mas fazer uma junção ao ato formativo informal ao formal, no que concerne então à escola a função de socializar a criança em um processo de construção do conhecimento formal de forma significativa ao espaço escolar, de um relacionamento com os membros da escola, do convívio com outras crianças, e do acesso aos

conteúdos escolares, pois, é lá que a criança desenvolve suas habilidades que muitas das vezes são iniciadas em casa, mas que sob a constituição pedagógica apropriada vai se desenrolar, desenvolver-se em um maior grau potencializador das suas habilidades de escrita, leitura, de reflexão e assim de proliferação das suas capacidades intelectuais e operacionais, embasando-se em uma educação formal que deve emancipar o sujeito à sua cognição formativa crítica ao convívio na e para a sociedade.

Nogueira (2006) problematiza atribuições quanto ao desempenho escolar da criança enfatizando a importância da relação família e escola diante de preâmbulos que surgem da desigualdade no contexto político sociológico e dessa relação/parceria família-escola que vieram transformando-se ao longo da história. Para a autora

Hoje, mais do que nunca, o discurso da escola afirma a necessidade de se observar a família para bem se compreender a criança, assim como para obter uma continuidade entre as ações desses dois agentes educacionais. E o meio privilegiado para a realização desses ideais pedagógicos será – ao menos no plano do discurso – o permanente diálogo com os pais. (NOGUEIRA, 2006, p.161).

Segundo Nogueira (2006, p. 158) “ainda não dispomos, no Brasil, de uma reflexão aprofundada sobre o tema das relações família-escola no plano das trocas e interações face a face”, o que coaduna com a necessidade de se problematizar a temática no meio acadêmico.

A educação é fortemente arraigada historicamente pelo marco da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN 9394/96) a qual traz explicitamente em seu artigo 2º que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”, corroborando exponencialmente para a entonação de documentos legais praticados no Brasil em que a base para que se legitime os mesmos é a criança, o indivíduo. Documentos esses que são essenciais na confirmação de práticas que exige uma boa relação da escola e da família: o próprio Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI/1998), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs/2013), o Plano Nacional de Educação (PNE/2014), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN/1997), dentre outros igualmente importantes para a Educação e paralelamente consubstanciais na formação plena da criança cidadã.

A autora Elaine Fukuda (2013) consegue otimizar maravilhosamente bem em seu projeto publicado de intervenção pedagógica grandes autores renomados como Durkheim (1973), Libâneo (2003), Kant (1999), Toro (2002), Kaloustian (1994), Benvides (1996), e

ainda Vasconcelos (1989), Parolim (2007), Aparecida e Rebelo (2003), Antunes (2005), Symansky (2001), além do atual filósofo Mario Sergio Cortella (2008;2009) discípulo de um dos maiores pensadores da pedagogia do Brasil e do mundo, Paulo Freire (2000); e, assim traz maiores reflexões não só para o público acadêmico, mas para todos os envolvidos no processo de ensino-aprendizagem e, portanto, fundamentada nas pesquisas desses estudiosos enfatiza as relações que se estabelecem entre família e escola, além de reflexões em conflitos do espaço escolar. Assim, segundo a autora:

A tarefa de educar é difícil e nos últimos tempos têm se mostrado ainda mais árdua para a família e, conseqüentemente, para a escola. São elas, as duas principais instituições responsáveis pela educação da criança e do adolescente, por isso essa integração é necessária. Assim, é importante observar e destacar o trabalho de cooperação, que pode e deve acontecer entre escola e família, objetivando o sucesso do aluno, seu pleno desenvolvimento e preparo para o exercício da cidadania [...]. (FUKUDA, 2013, n.p.).

Tudo o que esses autores trazem realmente faz refletir em interferências que podem afetar no desempenho e formação da criança diante do processo de ensino-aprendizagem e da sua postura diante da sociedade, fazendo com que repensemos o papel de cada envolvido nesse processo (Família-Escola-Estado-Comunidade).

Costa, Silva e Souza (2019) como ponto de partida da formação integral dos alunos-filhos (aqui entenda, crianças como papel por direito de membros estudantes e que ocupa o seu papel de lugar na família); do benefício dessa relação na aprendizagem das crianças e; também do fracasso escolar, objetiva em seu recente artigo, principalmente ressaltar a responsabilidade da família e da escola no que tange o pleno desenvolvimento do sujeito, bem como a importância de uma relação saudável e de companheirismo entre ambas as instituições. Analisando e discutindo, para tanto, a importância de uma relação saudável entre família e escola para o desenvolvimento integral da criança sob o objetivo comum do desenvolvimento motor, psicológico, emocional, social e intelectual.

Visto essa importância para uma formação integral da criança, Costa et al (2019) refletem diante da obrigatoriedade e dever da família e da escola perante as Leis de Diretrizes e Bases (LDB 9394/96) e da Constituição Federal do Brasil de 1988 que ambas instituições sociais coadunam do mesmo objetivo para a formação do indivíduo, destacando que

[...] família e escola estão munidas de direitos e deveres, e pretendem alcançar o mesmo objetivo com relação à educação da criança, deve-se pensar, de modo horizontal, família e escola como parceiras no processo de desenvolvimento do filho-aluno, o fim das barreiras que limitam e impedem

o sucesso e a conquista do objetivo: formar plenamente o indivíduo. (COSTA; SILVA; SOUZA, 2019, p. 6).

Esses autores (as) refletem ainda que “para se pensar medidas de parceria eficazes entre família e escola, é necessário fazer uma distinção no que tange à presença dos tipos diferentes de educação em cada instituição especificamente” (COSTA et al, 2019, p. 6). Não obstante, no que tange cada qual, a escola como educação formal e a família à educação informal, somam-se em virtude formativa da criança, afetando-a diretamente ao seu desenvolvimento, segundo conclusões dos (as) autores (as) em consonância com Libâneo (2010), o que fecha na conclusão dos (as) autores (as) Costa et al (2019, p. 7) que “desta forma, cada instituição, quer família, quer escola, assume um papel importante no processo de desenvolvimento do indivíduo, e contribui cada qual com sua proporção de educação, quer formal, quer informal.

Costa et al (2019) ao contextualizar sua pesquisa bibliográfica com Souza (2009) ressalta a importância dialógica entre a escola e a família e, para tanto, da escola como instrumento dialógico entre família e a sociedade, evidenciando que a escola não é mais entendida como aquela meramente transmissora do conhecimento científico, mas sim como um papel social formativo extensivo à família para com a criança em preparação para a sociedade.

Entender a necessidade e a importância de uma relação dialógica entre família escola é de suma importância para que alcancemos resultados cada vez melhores no que diz respeito ao desenvolvimento integral da criança. [...] fica evidente que é completamente relevante uma relação de companheirismo, participação e responsabilidade compartilhada entre família-escola. (COSTA; SILVA; SOUZA, 2019, p. 11).

As ideias dos autores concluem-se em uma formação integral para a criança de responsabilidade compartilhada entre família e escola uma vez que objetivam no mesmo fim que é na formação plena do indivíduo para a convivência participativa e crítico-constructiva na sociedade.

A autora Renata de Cassia Cozer (2003) buscou, em sua dissertação de mestrado em Ciências Humanas pela Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, compreender por meio de observações de algumas práticas do cotidiano escolar e por meio de entrevistas, as relações estabelecidas entre a escola, representada pela diretora, coordenadora pedagógica e professoras da primeira série do ensino fundamental, e as famílias dos alunos. A pesquisa qualitativa da autora foi atribuída por um relato realizada numa escola estadual no município de Conchal, portanto, recorte do tema família e escola em que demonstra à relação família-

escola, onde o referencial teórico abordou o contexto histórico da relação escola e famílias e a problemática da formação de professores; contemplou ainda algumas ideias sobre diferentes concepções de família, de seus papéis e da escola; a cultura da escola e a busca do sucesso escolar; a importância do diálogo na interação escola-famílias; o trabalho coletivo entre os integrantes da comunidade escolar; a formação dos professores e as políticas educacionais.

A análise de um conjunto de situações representativas das interações mantidas entre escola e famílias de seus alunos trouxe a discussão de como as políticas públicas, os cursos de formação inicial e atividades de formação continuada podem focalizar o estudo das teorias subjacentes ao processo relacional entre escola e famílias. E, infelizmente, a autora conclui que os profissionais da escola - ainda que tenham oportunidades de estabelecer vínculos com as famílias dos alunos - não conduzem suas ações para uma efetiva aproximação.

Ao se pensar e cogitar a prioridade da importância da relação família e escola no processo de ensino-aprendizagem, formação e desenvolvimento pleno da criança, efetiva-se o grau de importância aos estudos voltados a temática da relação família e escola uma vez que evidencia-se segundo Cozer (2003, p. 9) que “as discussões das práticas educativas favorecem a reflexão crítica e a mudança de postura e de atitude por parte dos educadores” e ainda que é preciso repensar as dinâmicas e práticas realizadas na escola, incluindo as que envolvem os pais/famílias dos alunos, pois, pode vir a favorecer trabalhos de sala de aula voltados para o sucesso dos alunos.

A autora propõe que a escola seja mais formativa, no sentido de levar ao conhecimento dos pais a proposta da escola, o desempenho dos alunos, seus méritos, seus avanços e também suas dificuldades, para que estes aspectos sejam compartilhados, de forma dialógica. E, ainda que escola seja atenta aos problemas trazidos pelo aluno, no sentido de saber se o problema não é na/da escola e não na/da família, clareando... “a “confusão” frequentemente visível no cotidiano escolar quanto a quem cabe a educação das crianças e quais aspectos são específicos de cada instituição”, segundo Renata Cozer (2003, p. 18).

Acredita-se que a escola torna-se excludente quando só conversa com os pais para “descarregar” problemas, queixar-se da conduta da criança e informar de seu mau aproveitamento. Embora as instituições família e escola desempenhem papéis importantes na formação dos indivíduos e dos futuros cidadãos, é necessário delimitar-se os âmbitos de atuação de cada uma. A escola deve ser incluyente, dialogando com os pais para conhecer melhor o aluno buscando soluções conjuntas. (COZER, 2003, p. 15).

A autora que é pós-graduada em psicopedagogia, trabalhou em diretoria de ensino, professora, supervisora de estágio, acompanhou projeto e in loco trabalhos realizados pela direção, coordenadora, professoras e alunos, afirma com base em sua experiência que:

Usualmente a escola chama os pais apenas para passar-lhes informações burocráticas, que muitas vezes não têm significado algum para eles, para reclamar da indisciplina ou apresentar o fracasso do aluno, ou ainda para pedir-lhes para que prestem serviços na instituição de ensino. (COZER, 2003, p. 17).

Em uma proposição da autora, dentro de uma delimitação de papéis, a escola deve priorizar o bom relacionamento com as famílias contemplando uma abertura com os pais em que não leve só a frustrações e um possível distanciamento por reclamações de seu (s) filho (s)/ sua (s) filha (s), mas sim de um diálogo efetivo que os aproximem e os tragam para dentro dos muros da escola. Definindo assim, a autora que:

Ainda que a escola e as famílias tenham um funcionamento próprio, uma conta com a outra no processo educativo do aluno. Havendo entendimento, parceria, compartilhamento, estas instituições - escola e famílias, possivelmente conseguirão compreender melhor as crianças em seus aspectos: físico, afetivo, psicomotor; rompendo com tabus, rótulos, jargões que vêm ao longo do tempo mantendo o quadro de fracasso escolar evidenciado em nosso país. Pais e professores, passando por um processo de reconhecimento mútuo, por meio de uma relação dialógica, poderão ter subsídios para analisar os avanços e fracassos das crianças, possibilitando ações conjuntas, abrindo caminhos para o seu sucesso. Acredita-se que desta forma seja possível que os professores passem a ter uma visão ampla do grupo de alunos, conhecendo seus pais ou responsáveis, respeitando seus interesses, suas ansiedades e angústias, para que seja possível iniciar e manter uma dinâmica de comunicação aberta, franca e comprometida. (COZER, 2003, p. 15-16).

Outro fator não menos importante a se pensar diante do trabalho de Renata Cozer (2003), é na formação dos professores, uma vez que a autora evidencia e revela segundo sua visão e buscas científicas que há uma deficiência na visão da escola para com a família e os profissionais que nela atuam já vem com uma deficiência também formativa. É possível perceber isso em suas conclusões em que se evidencia a necessidade de tratar a temática aqui abordada.

A abordagem especificamente de temas como o da relação escola-famílias deve ser tratado nos cursos de formação para professores, dando conta da correlação positiva entre o envolvimento dos pais na educação escolar dos seus filhos e o sucesso destes. (COZER, 2003, p. 18).

Assim, articular e compartilhar ideias melhora as relações, e nesse sentido a relação família-escola, mas deve se pensar também na formação do professor, o que também nos faz

cogitar a essencialidade e necessidade e acima de tudo a urgência de se abordar o tema da relação escola-famílias nos cursos de formação para professores, trazendo a possibilidade para futuras relações positivas diante da ideia da autora que revela conclusivamente embasada de referenciais que tal prática pode começar a melhorar hábitos e práticas que no final das contas interferem no processo e educação e formação do aluno/da criança.

Como o objetivo principal desse trabalho, é de se ressaltar, portanto, a importância da relação família e escola no desenvolvimento pleno e significativo da e para a criança. É diante dessa visão que se deteve até aqui que quero dar base para uma discussão constante ao tema, entremeio à realidade da qual se postulou para tanto e da qual ainda se postula historicamente. E que, infelizmente, ainda se situa diante do momento presente do qual são de tempos tão incertos, pois, a doença causada pelo então vírus Covid-19 de proporção em escala mundial - Pandemia, faz com que repensemos essa necessidade de boas práticas relacionais e que se faz, portanto, precisar efetivamente desse diálogo constante em favor da vida e da continuidade por direito social da criança.

Uma visão para além de documentos referenciais

O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil (RCNEI) é um documento orientador e de caráter instrumental e didático segundo o primeiro e terceiros volumes (BRASIL,1998), pois, o mesmo é dividido em três volumes onde são amparados na Constituição Federal (CF) 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9394/96) que respaldam, portanto, os direitos e deveres coexistentes da escola, da família e do Estado diante da criança, como Ser; assegurada legalmente. Segundo o Referencial, é de pretensão dos volumes constituídos

[...] contribuir para o planejamento, desenvolvimento e avaliação de práticas educativas que considerem a pluralidade e diversidade étnica, religiosa, de gênero, social e cultural das crianças brasileiras, favorecendo a construção de propostas educativas que respondam às demandas das crianças e seus familiares nas diferentes regiões do país. (BRASIL, 1998).

Diante do que se discrimina como concepção da criança no RCNEI, fica evidenciado da necessidade de que: para considerar um desenvolvimento pleno da criança se deve considerar em primeiro momento a concepção de criança em que se responderiam a essas demandas das crianças trazidas no próprio RCNEI. Nesse sentido, infere-se do documento

uma validação da concepção pedagógica que é estabelecida por estudos formativos do profissional pedagogo diante estudiosos que contribuíram e contribuem largamente para um entendimento das especificidades da criança, como por exemplo e bem citados nesse documento: “Jean Piaget, Lev Semionovitch Vygotsky e Henry Wallon”; pleiteando, para tanto, o documento com os nomes dos autores que estancam a pedagogia como ciência que aborda as concepções desses autores, e que entende, por sua vez, a concepção de construção dos conhecimentos pelas crianças da interação social atrelada a outras especificidades intrínsecas de cada indivíduo criança.

O RCNEI é mais um entre documentos orientadores que faz parte do cotidiano da escola, especificamente da etapa da educação infantil, que caracteriza o movimento escolar como fonte propulsora do conhecimento, não obstante, mais do que isso, revela que a escola articula-se e/ou deveria com as famílias em um contexto social de alta relevância para um aprendizado eficaz, de qualidade, contínuo e potencial para um desenvolvimento pleno da criança; e que assim não cause rupturas, discriminação, negação ou qualquer ato e atitude que negligencie o direito fundamental do aluno criança, pois, entre esses saberes constantes, dos mesmos que estão para a especificidade da criança, em uma relação duradoura e contundente para que se perfaça diante e de acordo com a realidade, estão assim contemplados no RCNEI como fonte de consulta e construção dessa parceria para o desenvolvimento pleno da criança: “parcerias com as famílias; respeito aos vários tipos de estruturas familiares; acolhimento das diferentes culturas, valores e crenças sobre educação de crianças; estabelecimento de canais de comunicação; inclusão do conhecimento familiar no trabalho educativo; acolhimento das famílias e das crianças na instituição; acolhimento de famílias com necessidades especiais”, dentre outras terminologias temáticas consideradas importantes e necessárias para a formação com foco em um desenvolvimento integral.

A concepção de criança vai se estabelecendo e dinamizando conforme abordadas compreensões e adaptações em documentos como nas Diretrizes Curriculares Nacionais (2013) a qual amplia esse entendimento de alta relevância considerada dessas interações sociais estruturada na interação e brincadeiras articulada a diferentes linguagens e que é, posteriormente, reforçada na Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) como uma criança protagonista que também cria e modifica a cultura e a sociedade. Entendendo assim que, a criança aprende e se desenvolve por meio das experiências vividas no contexto escolar e, mais que isso, das suas relações externas ao ambiente escolar, como a relação da família, assim como a da comunidade, da sociedade.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs, 2013) é um documento orientador de caráter obrigatório que normatiza a Educação Básica, orientando para tanto o planejamento curricular das escolas e dos sistemas de ensino, sendo que, essas diretrizes são discutidas, concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Documento, hoje, complementar à Base Nacional Comum Curricular (BNCC); esse responsável pelo detalhamento de conteúdos e competências, em quanto as Diretrizes (DCNs) dão a estrutura.

As políticas de formação dos profissionais da educação, as Diretrizes Curriculares Nacionais, os parâmetros de qualidade definidos pelo Ministério da Educação, associados às normas dos sistemas educativos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, são orientações cujo objetivo central é o de criar condições para que seja possível melhorar o desempenho das escolas, mediante ação de todos os seus sujeitos.

Assume-se, portanto, que as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica terão como fundamento essencial a responsabilidade que o Estado brasileiro, a família e a sociedade têm de garantir a democratização do acesso, inclusão, permanência e sucesso das crianças, jovens e adultos na instituição educacional, sobretudo em idade própria a cada etapa e modalidade; a aprendizagem para continuidade dos estudos; e a extensão da obrigatoriedade e da gratuidade da Educação Básica. (BRASIL, 2013).

As DCNs trazem as diretrizes normativas orientadoras para toda a gama estrutural da Educação Básica, sustentado em bases como projeto nacional de educação que responsabilizam o poder público, a família, a sociedade e a escola pela garantida a todos os estudantes onde o ensino ministrado deve reger-se de princípios, sendo que o primeiro deles baseia-se na “igualdade de condições para o acesso, inclusão, permanência e sucesso na escola” (BRASIL, 2013). Assim, aborda tanto as diretrizes curriculares nacionais gerais quanto revisão das diretrizes curriculares nacionais para a Educação Infantil; diretrizes ao Ensino Fundamental; médio; profissional técnica de nível médio; Educação do Campo; também diretrizes ao atendimento educacional especializado; à educação de jovens e adultos (EJA); à Educação Indígena; Quilombola; Ambiental; Direitos Humanos; além das diretrizes curriculares nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Nada menos importante do que isso, apresentei esse rol abrangente nas DCNs na pretensão de enfatizar que em um documento de tamanha relevância ao sistema de ensino e aprendizagem praticado no Brasil, ou seja, de escala nacional; fica totalmente assegurado e, é mérito de destaques que em todo o documento há preponderância de se enfatizar e correlacionar a necessidade participativa da família em prol da formação e do desenvolvimento pleno da criança; uma relação e de vínculo com a família em função da

garantia democrática do acesso, da inclusão, da permanência e sucesso das crianças, além, dos jovens e adultos na instituição educacional.

As Diretrizes como um documento necessário e obrigatório evidenciam a problemática da evasão e permanência escolar no que não exime da corresponsabilidade dos envolvidos para a garantia do acesso, porquanto, a parceria é retratada e estancada a obrigatoriedade, dever e compromisso tanto da família quanto da escola diante das DCNs.

Quanto à família, os pais ou responsáveis são obrigados a matricular a criança no Ensino Fundamental, a partir dos 6 anos de idade, sendo que é prevista sanção a esses e/ou ao poder público, caso descumpram essa obrigação de garantia dessa etapa escolar. Quanto à obrigatoriedade de permanência do estudante na escola, principalmente no Ensino Fundamental, **há, na mesma Lei, exigências que se centram nas relações entre a escola, os pais ou responsáveis, e a comunidade, de tal modo que a escola e os sistemas de ensino tornam-se responsáveis por:** • zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela frequência à escola; • articular-se com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; • informar os pais e responsáveis sobre a frequência e o rendimento dos estudantes, bem como sobre a execução de sua proposta pedagógica; • notificar ao Conselho Tutelar do Município, ao juiz competente da Comarca e ao respectivo representante do Ministério Público a relação dos estudantes que apresentem quantidade de faltas acima de cinquenta por cento do percentual permitido em lei. (BRASIL, 2013, grifo nosso).

O documento DCNs traz como um dos tópicos “Referenciais Conceituais”, do que se pode dizer de um ponto de vista pedagógico formativo e de desenvolvimento para a plenitude, conceitos indispensáveis e inseparáveis que perpassam sempre um caminho da correlação conjunta da Família e da Escola nessa pré-seleção. Sendo assim, a reprodução literal abaixo não é meramente aleatória, mas enfática quanto ao ato de responsabilidade efetiva das partes corresponsáveis - sem distinção, mas ao contrário pensando-se a realidade em torno da realidade do convívio, em todos os aspectos (socioeconômico, socioafetivo, socio-histórico-cultural, etc.) da criança; do ato de cuidar e educar; e, quanto a um entendimento de formação e construção identitária da criança até a fase adulta assegurada de seus direitos de capacitação e de desenvolvimento físico, moral, social - capacidade de pensar “emancipadamente”, do convívio societário, na e para ela (sociedade) - podendo, a criança desenvolver-se plenamente de forma participativa, construtiva do seu próprio (eu) como sujeito histórico. Para isso, buscando prevalecer-se também da parceria dos órgãos públicos corresponsáveis como prestadores de serviços sociais.

Além das finalidades da educação nacional enunciadas na Constituição Federal (artigo 205) e na LDB (artigo 2º), que têm como foco o pleno desenvolvimento da pessoa, a preparação para o exercício da cidadania e a

qualificação para o trabalho, deve-se considerar integradamente o previsto no ECA (Lei nº 8.069/90), o qual assegura, à criança e ao adolescente de até 18 anos, todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa, as oportunidades oferecidas para o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. São direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito mútuo, à liberdade, à convivência familiar e comunitária (artigos 2º, 3º e 4º).

A Educação Básica é direito universal e alicerce indispensável para a capacidade de exercer em plenitude o direito à cidadania. É o tempo, o espaço e o contexto em que o sujeito aprende a constituir e reconstituir a sua identidade, em meio a transformações corporais, afetivo emocionais, socioemocionais, cognitivas e socioculturais, respeitando e valorizando as diferenças. Liberdade e pluralidade tornam-se, portanto, exigências do projeto educacional. (grifo do autor).

Da aquisição plena desse direito depende a possibilidade de exercitar todos os demais direitos, definidos na Constituição, no ECA, na legislação ordinária e nas inúmeras disposições legais que consagram as prerrogativas do cidadão brasileiro. Somente um ser educado terá condição efetiva de participação social, ciente e consciente de seus direitos e deveres civis, sociais, políticos, econômicos e éticos.

Nessa perspectiva, é oportuno e necessário considerar as dimensões do educar e do cuidar, em sua inseparabilidade, buscando recuperar, para a função social da Educação Básica, a sua centralidade, que é o estudante. Cuidar e educar iniciam-se na Educação Infantil, ações destinadas a crianças a partir de zero ano, que devem ser estendidas ao Ensino Fundamental, Médio e posteriores.

Cuidar e educar significa compreender que o direito à educação parte do princípio da formação da pessoa em sua essência humana. Trata-se de considerar o cuidado no sentido profundo do que seja acolhimento de todos – crianças, adolescentes, jovens e adultos – com respeito e, com atenção adequada, de estudantes com deficiência, jovens e adultos defasados na relação idade-escolaridade, indígenas, afrodescendentes, quilombolas e povos do campo.

Educar exige cuidado; cuidar é educar, envolvendo acolher, ouvir, encorajar, apoiar, no sentido de desenvolver o aprendizado de pensar e agir, cuidar de si, do outro, da escola, da natureza, da água, do Planeta. Educar é, enfim, enfrentar o desafio de lidar com gente, isto é, com criaturas tão imprevisíveis e diferentes quanto semelhantes, ao longo de uma existência inscrita na teia das relações humanas, neste mundo complexo. Educar com cuidado significa aprender a amar sem dependência, desenvolver a sensibilidade humana na relação de cada um consigo, com o outro e com tudo o que existe, com zelo, ante uma situação que requer cautela em busca da formação humana plena.

A responsabilidade por sua efetivação exige corresponsabilidade: de um lado, a responsabilidade estatal na realização de procedimentos que assegurem o disposto nos incisos VII e VIII, do artigo 12 e VI do artigo 13, da LDB; de outro, a articulação com a família, com o Conselho Tutelar, com o juiz competente da Comarca, com o representante do Ministério Público e com os demais segmentos da sociedade. Para que isso se efetive, torna-se exigência, também, a corresponsabilidade

exercida pelos profissionais da educação, necessariamente articulando a escola com as famílias e a comunidade. (grifo nosso)

Nota-se que **apenas pelo cuidado não se constrói a educação e as dimensões que a envolvem como projeto transformador e libertador. A relação entre cuidar e educar se concebe mediante internalização consciente de eixos norteadores, que remetem à experiência fundamental do valor, que influencia significativamente a definição da conduta, no percurso cotidiano escolar. Não de um valor pragmático e utilitário de educação, mas do valor intrínseco àquilo que deve caracterizar o comportamento de seres humanos, que respeitam a si mesmos, aos outros, à circunstância social e ao ecossistema.** Valor este fundamentado na ética e na estética, que rege a convivência do indivíduo no coletivo, que pressupõe relações de cooperação e solidariedade, de respeito à alteridade e à liberdade.

Cuidado, por sua própria natureza, inclui duas significações básicas, intimamente ligadas entre si. A primeira consiste na atitude de solicitude e de atenção para com o outro. A segunda é de inquietação, sentido de responsabilidade, isto é, de cogitar, pensar, manter atenção, mostrar interesse, revelar atitude de desvelo, sem perder a ternura (Boff, 1999, p. 91), compromisso com a formação do sujeito livre e independente daqueles que o estão gerando como ser humano capaz de conduzir o seu processo formativo, com autonomia e ética.

Cuidado é, pois, um princípio que norteia a atitude, o modo prático de realizar-se, de viver e conviver no mundo. Por isso, na escola, o processo educativo não comporta uma atitude parcial, fragmentada, recortada da ação humana, baseada somente numa racionalidade estratégico procedimental. Inclui ampliação das dimensões constitutivas do trabalho pedagógico, mediante verificação das condições de aprendizagem apresentadas pelo estudante e busca de soluções junto à família, aos órgãos do poder público, a diferentes segmentos da sociedade. Seu horizonte de ação abrange a vida humana em sua globalidade. É essa concepção de educação integral que deve orientar a organização da escola, o conjunto de atividades nela realizadas, bem como as políticas sociais que se relacionam com as práticas educacionais. Em cada criança, adolescente, jovem ou adulto, há uma criatura humana em formação e, nesse sentido, cuidar e educar são, ao mesmo tempo, princípios e atos que orientam e dão sentido aos processos de ensino, de aprendizagem e de construção da pessoa humana em suas múltiplas dimensões. (BRASIL, 2013, grifo nosso).

Diante dessa passagem pela qual fiz elucidar os mecanismos de diretivas na qual as DCNs enfocam o direito básico não só da criança estudante, mas do jovem, do adulto; quero prevalecer da responsabilidade de efetivação corresponsável do Estado, da escola e da família na garantia de acesso e permanência escolar, mas principalmente quanto ao ato significativo na corresponsabilidade de construção identitária da criança diante do cuidar e educar para um ato de formação da e para a humanização da criança estudante. O ato formativo e desenvolvimento pleno da identidade da criança perpassa o campo do educar e do cuidado e

das particularidades que a criança afetivamente, socio culturalmente, cognitivamente e socio emocionalmente é transformada.

As DCNs trazem ainda uma contextualização das orientações diretivas quanto a organização para a educação básica em todas as etapas enriquecendo o fortalecimento dos vínculos com a família diante de todas as diferentes modalidades existentes; do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar; da Avaliação; do professor e sua formação; da Gestão e organização da escola; do currículo escolar; também da “necessária e fundamental parceria com as famílias na Educação Infantil”, no que, portanto, concerne ou ao menos deveria o entendimento ou mínimo conhecimento da escola na preocupação dessa efetivação dos laços para uma integração da parceria escola-família.

E, pensando a formação do sujeito que está por trás dessa linha documental referencial que, identifico a última versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2018) como um documento normatizador que se enxuga quanto a Educação Infantil e demais etapas do ensino a um ato de “competências”, o que respalda um olhar dos críticos acadêmicos e que por vez se faz fundamental e necessário. Olhar que precisa ser levado em conta, e que se faz ainda por formar, entremeio a vastas opiniões críticas do documento, pois estanca segundo Paulo Fochi e Clarice Traversini (2020) uma formação documental que ainda se faz de um contexto político permeado, infelizmente, da prática política brasileira como interferências partidárias, o que jamais deveria acontecer.

Paulo Sérgio Fochi (2020) especialista em Educação Infantil, juntamente da doutora e mestre em Educação Clarice Salte Traversini, em discussão em aula aberta sobre a Base Nacional (BNCC), relata que o documento traz problemas e contradições, porém, precisa ser compreendido e entendido de dentro, pois uma vez documento normatizador não deve ser interpretado como de mero caráter instrucional cego, mas sim problematizado como currículo amplo e que deve ser afinado para escola local do município. E assim, documento que deve ser visto como um processo dialógico com a especificidade da comunidade local, da cultura e da família que a cerca. Por fim, o indivíduo criança como sujeito, criador e modificador da cultura, da história e da sua própria história. É nesse sentido que a BNCC deve acontecer na escola, mas que ela vá se modificando em uma visão pedagógica para o ato de humanização do sujeito, e que nesse ato, para que o mesmo aconteça efetivamente, deve acontecer o currículo do processo de envolvimento e de participação das famílias e da comunidade. Fochi coloca diante da apresentação da aula aberta que

Na explicitação do ambiente de aprendizagem, é necessário pensar “um currículo sustentado nas relações, nas interações e em práticas educativas intencionalmente voltadas para as experiências concretas da vida cotidiana, para a aprendizagem da cultura, pelo convívio no espaço da vida coletiva e para a produção de narrativas, individuais e coletivas, através de diferentes linguagens”. (FOCHI, 2020 apud MEC, 2009a).

Assim, não só na passagem anteriormente abordada, mas diante de todo o documento das Diretrizes (DCNs) e inclusive da Base Nacional (BNCC), ainda que da crítica a qual seja por vez fundamental, fica planejado que há a necessidade da unificação, da agregação das instituições escola e família em função da formação integral da criança, pensando-se, portanto, os papéis individuais, mas conjuntos e coligados com os órgãos também ligados à Educação para o cultivo do diálogo e de relações de parceria com as famílias para que aconteça de forma mais repetida e continuada em prol da consistência dessa parceria e principalmente em favor da formação integral da criança diante da sociedade. Pois, para Fochi é necessário ter uma visão sobre o currículo que implica debater sobre outra perspectiva - a criança, e também o conhecimento.

Ou seja, trazer para a temática aqui abordada sobre a importância da relação família e escola, é evidenciar que é necessário pensar e problematizar o currículo escolar interno, baseando-se em um documento mediante a passagem relação família-escola no que se infere para um desenvolvimento íntegro e consubstancial ao ato formativo humanizador da criança que seja reconhecido das suas especificidades, singularidades, mas também das suas capacidades e das potencialidades. E assim, os profissionais que lidam com o chão da escola, encarar e interpretar a BNCC com a perspectiva da criança e do conhecimento voltado para a criança protagonista a qual constrói conhecimento e que se constrói diante do meio em que vive.

O Plano Nacional de Educação 2014-2024 (PNE) aprovado pela lei 13.005, de 25 de junho de 2014 é segundo sua própria apresentação um instrumento de planejamento do Estado democrático de direito que orienta a execução e o aprimoramento de políticas públicas para o próprio setor (Educação) o qual traz, para tanto, objetivos e metas para o ensino em todos os níveis - infantil, básico e superior - com execução de dez anos. Dentro das diretrizes que o PNE traz, como por exemplo, a valorização dos profissionais da educação, estão também a erradicação do analfabetismo e a melhoria da qualidade da educação dentre outros, onde o mesmo faz questão de apresentar-se como um plano que deve ser lido, revisado e, principalmente observado como fonte de uma lei viva e que deve ser cumprida como objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas através do Ministério da Educação

(MEC), pelas comissões de educação da Câmara e do Senado, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelo Fórum Nacional de Educação.

Dentro do tema família e escola em que se enseja uma relação contundente, eficaz e de parceria para um pleno desenvolvimento do educando criança em sua totalidade de gozo e formação; selecionei como destaques do documento pontos que considero serem fundamentais de serem observados e cumpridos como orientação do próprio documento uma vez que o PNE não é um documento qualquer, mas um Plano Nacional de Educação que se conduziu e se conduz de um movimento em favor da Educação, da sua qualidade, da necessidade histórica-evolutiva do homem, do cidadão, da criança, do Ser. São eles presentes do Anexo Metas e Estratégias:

2.9. incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

4.12. promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

4.19. promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

7.28. mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;

7.29. promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

19.6. estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares. (BRASIL, 2014).

Pensando-se a partir das metas e estratégias presentes em documentos como o PNE e do acesso primeiro em que a Escola possui sobre tais, é fundamental que a mesma mobilize-se em função e razão de articular-se em prol de uma relação mais afínca, mais pormenorizada

com a família, haja visto que a escola tem que ter um olhar de visão mais participativa, crítica-construtiva, uma vez que ela possui uma gama de profissionais que conhecem das necessidades e particularidades em função de um desenvolvimento mais integralizado da criança. Sendo assim, começar por exemplo pelo Projeto Político Pedagógico de cada instituição em que se fundamente e seja constantemente revisto, repensado e (re) elaborado em compartilhamento com as famílias diante da realidade da mesma, da comunidade, da escola e principalmente da criança e para a criança. É preciso pensar e rever os canais e eficácia da comunicação; pensar a possibilidade da aquisição curricular da temática Família e Escola na formação inicial de professores; as parcerias dos órgãos sociais, e assim, dessa participação em razão de um objetivo comum. Só assim, teremos um respaldo inicial de possibilidades de mudanças no cenário atual da realidade de que muitas escolas, infelizmente, ainda não possuem de fato uma relação consistente com a família e vice versa.

Trago aqui também uma breve explanação dos Parâmetros Curriculares Nacionais, e apesar de serem divididos necessariamente como PCN/1997 para o Ensino Fundamental 1, do 1º ao 5º ano, e PCN/1998 para o Ensino Fundamental 2, do 6º ao 9º ano, tratam-se de uma coleção de documentos, ainda que não obrigatórios às instituições de ensino, que orientam o cotidiano escolar quanto ao conteúdo no auxílio da execução do trabalho dos educadores buscando facilitar o trabalho da instituição; mas principalmente numa função mais acertada da elaboração do Projeto Político Pedagógico. Assim, guardo-me o respaldo dentro da minha temática em virtude da relação Escola e Família em prol do desenvolvimento da criança, onde enfatizei minha busca dentro do PCN de 1997 do qual trata-se da introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais e, dentro do que o próprio documento traz, utilizando-o, portanto, como funcional de um elemento catalisador de ações na busca de uma melhoria da qualidade da educação brasileira em virtude de um olhar para a efetivação da parceria escola-família e jamais na pretensão de resolver todos os problemas que afetam a qualidade do ensino e da aprendizagem no País.

Sendo assim, o que quero assegurar no meu trabalho de pesquisa através dessa importante fonte bibliográfica é a orientação ética e social com que ele traz sob um olhar da escola como fonte propulsora do desenvolvimento e socialização do aluno criança para asseguramento da constituição da cidadania desse indivíduo no que se distingue da prática educativa familiar, mas que acontece concomitante a ela. E nisso, abrir a mentalidade, a forma de ver e rever os papéis e, a escola se ver como fator primário dessa relação. Para isso trago destaques que considere altamente relevantes num documento orientador que julgo ser de

fonte tão reconhecida e, diga-se tão, utilizado dentro do processo de ensino e aprendizagem das instituições.

A prática escolar distingue-se de outras práticas educativas, como as que acontecem na família, no trabalho, na mídia, no lazer e nas demais formas de convívio social, por constituir-se uma ação intencional, sistemática, planejada e continuada para crianças e jovens durante um período contínuo e extenso de tempo. A escola, ao tomar para si o objetivo de formar cidadãos capazes de atuar com competência e dignidade na sociedade, buscará eleger, como objeto de ensino, conteúdos que estejam em consonância com as questões sociais que marcam cada momento histórico, cuja aprendizagem e assimilação são as consideradas essenciais para que os alunos possam exercer seus direitos e deveres. Para tanto ainda é necessário que a instituição escolar garanta um conjunto de práticas planejadas com o propósito de contribuir para que os alunos se apropriem dos conteúdos de maneira crítica e construtiva. A escola, por ser uma instituição social com propósito explicitamente educativo, tem o compromisso de intervir efetivamente para promover o desenvolvimento e a socialização de seus alunos.

Essa função socializadora remete a dois aspectos: o desenvolvimento individual e o contexto social e cultural. (BRASIL, 1997).

É visto que a escola atua sistematicamente como promissora da construção, elaboração, organização e capacitação do desenvolvimento dos conhecimentos intelectuais formais de forma intencionada e diferenciada dos conhecimentos informais provenientes da instituição família, mas que remete dentro desse desenvolvimento individual que se atrela ao contexto sociocultural e conseqüente para tanto do aluno criança e, para ele.

O desenvolvimento de capacidades, como as de relação interpessoal, as cognitivas, as afetivas, as motoras, as éticas, as estéticas de inserção social, torna-se possível mediante o processo de construção e reconstrução de conhecimentos. [...] Os conhecimentos que se transmitem e se recriam na escola ganham sentido quando são produtos de uma construção dinâmica que se opera na interação constante entre o saber escolar e os demais saberes, entre o que o aluno aprende na escola e o que ele traz para a escola, num processo contínuo e permanente de aquisição, no qual interferem fatores políticos, sociais, culturais e psicológicos. (BRASIL, 1997).

Dentro do processo de construção e interação do ensino e aprendizagem da criança é fundamental que o projeto escolar elaborado pense o significado e ressignificado ao aluno propriamente dito, pois o conteúdo que a ele se enquadra do seu cotidiano é influenciador das suas atitudes e aprendizados, interferindo na sua potencialização dos processos psicológicos de aprendizagem; da assimilação do ensino e do processamento dos dados que lhes são passados.

Os alunos não contam exclusivamente com o contexto escolar para a construção de conhecimento sobre conteúdos considerados escolares. A

mídia, a família, a igreja, os amigos, são também fontes de influência educativa que incidem sobre o processo de construção de significado desses conteúdos. Essas influências sociais normalmente somam-se ao processo de aprendizagem escolar, contribuindo para consolidá-lo; por isso é importante que a escola as considere e as integre ao trabalho. Porém, algumas vezes, essa mesma influência pode apresentar obstáculos à aprendizagem escolar, ao indicar uma direção diferente, ou mesmo oposta, daquela presente no encaminhamento escolar. É necessário que a escola considere tais direções e forneça uma interpretação dessas diferenças, para que a intervenção pedagógica favoreça a ultrapassagem desses obstáculos num processo articulado de interação e integração. [...] não é a aprendizagem que deve se ajustar ao ensino, mas sim o ensino que deve potencializar a aprendizagem. (BRASIL, 1997).

Considerando-se em uma sequência evolutiva documentos que se destinam ao processo de ensino e aprendizagem de forma orientada, organizadas e permeadas por diretrizes, não restringe-se, para tanto, uma evolução e que sem sombra de dúvidas são marcantes para a educação brasileira, documentos orientadores, norteadores e de diretrizes que foram ao longo dos anos contemplando e abordando temáticas essenciais à melhoria de conhecimentos, de técnicas, de abordagens, de relacionamentos escola-professor-aluno-família e comunidade. Todavia, infelizmente, é diante também de documentos referências para um processo de ensino e aprendizagem que seja de equidade, portanto, pautado na e para as especificidades da criança, que ainda revelam-se temáticas que ainda distanciam-se no tratamento das boas e efetivamente relações que estejam fincadas na realidade de uma entrega absoluta das partes envolvidas, por inteiras nas causas que lhes competem; seja por omissão, por descuido conhecimento; por negligência ou de outra ordem como a má formação do professorado em geral ou ainda de políticas ou política que se desguarnecem, privam-se total ou parcialmente de elementos cuja presença é necessária ou esperada em prol de uma educação de qualidade. Como por exemplo, maiores investimentos necessários e a execução da parceria dos demais órgãos públicos voltados para essa aproximação da escola-família. O fato é que revelam também a importância relacional e de aproximação entre a escola e a família, para ampliar sob um olhar das especificidades da criança, sua formação e desenvolvimento integral e, que merecem, para tanto, atenção especial para a busca e melhorias de soluções quanto essa relação em função da criança como indivíduo de direitos.

Pensando a relação família-escola diante do contexto atual da pandemia

Maria Malta Campos é uma defensora infundável da relação Família-Escola que vem atuando principalmente nas áreas da educação infantil, creche, qualidade da educação e

política educacional. Uma pesquisadora de peso para a atualidade da Educação e que vem a levantar questionamentos, apontamentos e posicionamentos que estabelece o pensar uma educação significativa - principalmente para a educação da etapa infantil - que seja oriunda de bons relacionamentos, do diálogo existente e consistente entre a família, a escola, o professor, os pais, o responsável, ou seja, seja ela qual for a constituição da família da criança, o que não se pode negar é o relacionamento para se estabelecer de fato o pleno aprendizado a partir da realidade vivencial da criança e da realidade das famílias.

Em momentos antes pandemia, Maria Malta sempre defendeu que a interação Família-Escola deve ser revista, pois ela deixa a desejar e de fato não é consistente ou se quer mesmo acontece em muitas escolas do cenário brasileiro. Pelo contrário, ficam apontamentos da escola para a família e da família para a escola, como quem procura ou aponta o culpado dessa relação não acontecer. Em entrevista, a pesquisadora relata essa linha de pensamento quando diz perceber a triste realidade, mas que revela essa falta de diálogo entre a família-escola e ainda da falta de postura dos órgãos públicos responsáveis se atentarem para o fato e ainda não se posicionarem em políticas que poderiam minimizar tal falta de interação que pode ser tão eficaz e rica para o desenvolvimento pleno da criança. Fica seu relato:

Se você considerar todos os níveis de ensino, a participação da família na escola, ela é tão mais intensa quanto menor a criança [...] é uma constante negociação [...] são situações bastante diversas, por tudo isso, porque é uma constante negociação, é muito importante que este diálogo exista, que essa comunicação ela seja diária, ela seja aberta, ela seja franca, que não é fácil, e pra isso algumas medidas tem que ser tomadas do ponto de vista da instituição [...]. (UNIVESP, 2016).

Assim, ainda de acordo com Campos nessa entrevista da qual se propunha estabelecer a identidade do professor na Educação Infantil, pois foi uma entrevista ao programa complementar ao curso de Pedagogia Univesp / Unesp; a emérita professora relata a dificuldade dessa aproximação família-escola uma vez que existem escolas que não estão abertas aos pais em período integral, ou seja, ainda existe uma lacuna em escolas, pois falta abertura ao contato dos pais no dia a dia da realidade da criança dentro das suas funções escolares feitas na própria instituição. Campos deixa claro que existem escolas que infelizmente não conhecem a realidade das famílias, como famílias de baixa renda que apresentam dificuldades e não tem abertura para contribuir com o que podem; disposição para visitas se necessário e; escolas que generalizam e culpam, portanto, a família pela dificuldade do aluno, ou por suas indisciplinas, alunos problemáticos e do abandono escolar.

A professora pesquisadora declara o mal-estar terrível que fica ao invés de existir uma relação mútua de intimidade, de apoio e de compromisso uma para com a outra (escola-família) em função do desenvolvimento escolar e para a vida da criança - a construção de valores, entendimento da sociedade democrática, das diversidades, dentre outros. A pesquisadora lembra-nos da triste questão e realidade que precisa sempre ser levada em conta pelas escolas que é a questão social das famílias e as escolas precisam apoiar a criança que vem dessa realidade.

Em momentos atuais, a mesma pesquisadora participando de uma live (recurso tecnológico muito utilizado devido a Pandemia pelo Covid-19) organizada em articulação com o Colegiado do Fórum Mineiro de Educação Infantil, composto por representantes dos seis fóruns regionais de Minas Gerais; Campos (2020) levanta novamente essa questão e diz que, infelizmente, precisou de uma Pandemia para que se pensasse ou se pense algo tão importante que é a questão da relação família e escola. E diante de um assunto tão polêmico que é a volta das aulas em meio a uma pandemia, momento tão delicado do qual representa uma ameaça à vida humana e, da vida e direitos dos alunos, dos educadores, das crianças e adolescentes/jovens, é que surgiu novamente e reafirma-se essa problemática da relação família e escola.

[...] é bem interessante no sentido da gente tomar consciência, de que precisou de uma pandemia, uma crise do tamanho como essa que o mundo ta vivendo pra que a gente dê a devida importância de uma coisa tão singela, tão simples - assim, de ser entendida, que é o seguinte: escolas conheçam as famílias das suas crianças. Não é? Quer dizer, eu acho que isso lança luz sobre uma deficiência grande da nossa escola e de nós como educadores, a gente trabalha muito com a fronteira do muro da escola. É impressionante como a gente se limitou nessa questão e, isso não é só na escola pública não; a escola particular faz a mesma coisa; a escola particular também tem um muro muito alto entre os profissionais e as famílias. Então, eu acho que precisou uma pandemia, precisou uma situação dessa pra gente dizer: a nossa única saída agora está aí, justo nisso que a gente nunca fez direito. Nunca fizemos direito - conhecer as famílias das crianças. (UFLA DIREC, 2020).

Trabalhar essa questão problemática da importância da relação família e escola cogita-se no assegurar o direito da criança ser quem ela é, um ser dotado de direitos e que de fato existe no meio da sociedade que enfrenta, a qual passa, a qual vive e que experiencia como qualquer outro ser humano a história que nos passa e que nos acontece, como diria Jorge Larrosa Bondía (2002) e, sendo assim, a criança é um ser constituinte da sociedade que merece ser pensada como participante desse meio em que ela vive e que se reflete

vivenciando o momento, pois só assim, vai haver uma verdadeira experiência da criança para a emancipação a qual é depositada a capacidade dela desenvolver-se integralmente.

Para tanto, não quero aqui apontar culpados, mas sensibilizar e atentar que é dever fundamental dos seus responsáveis legais e sociais (Família-Escola-Estado), não negligenciar seu direito e existência, pensando assim, a temática essencialmente necessária para o desenvolvimento de fato integral e que em momentos tão delicados assegurem minimamente suas necessidades específicas, contabilizando assim os riscos de forma que venha a ser decidido em contrapartida de pensamentos comuns, compartilhados, fundamentados e acordados e, embasados em estudos científicos pensados e comprovados ao bem estar, para o desenvolvimento e formação plena da criança.

A pesquisa não tem pretensão nenhuma de como já dito apontar culpados, mas sim elucidar o distanciamento, as intrigas, as objeções, as responsabilidades, a formação do professor quanto a abordagem da temática, e por fim, a necessidade de levantar um olhar para a aproximação das instituições escola e família em incumbência da criança e sua formação e desenvolvimento. Assim, entremeio a esse sentido de não culpabilização, relato em minha opinião assegurado da pesquisa por si só que aponta o necessário reconhecimento da escola perceber-se como requisito primeiro para caminhar rumo a uma relação de maiores aproximações e por conseguinte mais similitudes e impactar diretamente em corroborações a favor da criança estudante e como indivíduo social, portanto, conseqüentemente na escola, na família, na comunidade.

(Polonia e Dessen, 2005) apud (Polonia e Dessen, 2007) revelaram que pesquisas demonstraram que pais estão mais preocupados e envolvidos nas atividades escolares dos filhos, à avaliação e ao aproveitamento escolar, independente de nível socioeconômico ou escolaridade; o que faz repensar a preocupação constante de Maria Malta Campos - das escolas conhecerem melhor as famílias dos seus alunos e a esses mesmos.

Se forçarmos e voltarmos um pouco a memória de uns anos atrás, algumas décadas, três, quatro, talvez, até umas cinco décadas, é possível conversarmos com vários pais, professores e até mesmo alunos que vai dizer que muitos pais, outros nem tanto, sempre disseram que os estudos são muito importantes, mas por conta, da própria época, das necessidades e condições de trabalhos, da falta do próprio acesso à educação e assim falta de conhecimento/instrução, constituindo-se de famílias extensas em que os filhos ajudavam no próprio trabalho, como nas lavouras; os alunos-filhos haviam, portanto, de trabalhar e por muitas vezes não conseguiam a formação escolar. Hoje, o acesso ao trabalho ainda não é fácil,

mas disseminaram-se com o tempo as possibilidades e, o acesso ao estudo ficou mais fácil fazendo com que os pais matriculem seus filhos e por conseguinte de certa forma consigam acompanhar do seu jeito ou da sua maneira o retorno que filhos-alunos têm da instituição escolar. A própria pandemia pela qual passamos é uma prova disso, pois os pais estão em peso nas redes sociais criticando, reclamando e buscando respostas, meios e alternativas ao enfrentamento de possibilidades para não só a volta às aulas, mas como conseguir ajudar seus filhos quanto aos estudos, quanto as tarefas passadas por recursos como em apostilas, pelo WhatsApp; de como lidar com seus próprios filhos para estimulá-los ao estudo.

Vejo tudo isso, claro com exceção da pandemia, como pontos, diagnósticos, assuntos, temas, etc., e sim, necessidade de reconhecimento das falhas de ligação/relação da escola para a família e vice-versa, mas que do meu ponto de vista atrelam-se aos papéis de cada envolvido, Escola, Família, e o Estado como provedor da escola pública se culminarem, mais necessariamente, de diálogos promissores a partir de projetos do próprio Estado, mas também da escola, pois muito falha-se ainda por nem mesmo conjecturar a aproximação com as famílias em seus próprios Projetos Políticos Pedagógicos, o que revela o distanciamento da instituição escolar no diálogo efetivo com a instituição família. Segundo, pois, Polônia e Dessen, 2007:

Os laços afetivos, estruturados e consolidados tanto na escola como na família permitem que os indivíduos lidem com conflitos, aproximações e situações oriundas destes vínculos, aprendendo a resolver os problemas de maneira conjunta ou separada. Nesse processo, os estágios diferenciados de desenvolvimento, característicos dos membros da família e também dos segmentos distintos da escola, constituem fatores essenciais na direção de provocar mudanças nos papéis da pessoa em desenvolvimento, com repercussões diretas na sua experiência acadêmica e psicológica; dependendo do nível de desenvolvimento e demandas do contexto, é possibilitado à criança, quando entra na escola, um maior grau de autonomia e independência comparado ao que tinha em casa, o que amplia seu repertório social e círculo de relacionamento. Neste caso, a escola oferece uma oportunidade de exercitar um novo papel que propiciará mecanismos importantes para o seu desenvolvimento cognitivo, social, físico e afetivo, distintos do ambiente familiar. (POLONIA e DESSEN, 2007, p. 27-28).

Ao contrário de culpabilização ou de como acontece na realidade de apontamentos entre as instituições, é extremamente necessário que as evidências reforcem em atitudes e parcerias para que aconteça de fato a integração escola-família. E, diante dessa busca, reitero o compromisso que deve haver do Estado para com a escola e para com a família, da família para a escola e da escola para com a família. É necessário essa parceria e entrelaçamento para

que de fato haja a integração, onde Polônia e Dessen já apontavam iniciativas concretas da escola.

As educativas verificadas no âmbito das relações interpessoais e nos resultados acadêmicos dos alunos, têm reflexos na participação efetiva e na integração escola-família, assegurando uma continuidade entre os dois segmentos. Portanto, **as escolas deveriam investir no fortalecimento das associações de pais e mestres, no conselho escolar, dentre outros espaços de participação, de modo a propiciar a articulação da família com a comunidade, estabelecendo relações mais próximas.** *A adoção de estratégias que permitam aos pais acompanharem as atividades curriculares da escola, beneficiam tanto a escola quanto a família.* (POLÔNIA e DESSEN, 2007, p. 28-29, grifo nosso).

Isso evidencia que, é aproximando-se e se efetivando os laços entre as instituições que cercam o aluno criança que se esmiúçam os conflitos e divergências e, mais que isso, aproximam-se das sintonias e também das dissintonias que refletem a individualidade que compete a cada aluno, mas também no grupo, e por fim na sociedade, como fatores que interferem no desenvolvimento potencial, e assim na formação plena do aluno criança.

3. Considerações Finais

O presente artigo norteia-se de um embasamento na formulação e reformulações de questionamentos consubstanciais ao tema da pesquisa vigente - Família e Escola - buscando enfatizar a importância da relação família e escola no processo de ensino-aprendizagem, formação e desenvolvimento pleno da criança a partir da pesquisa bibliográfica fundamentada em autores que retratam a realidade escolar, familiar e da sociedade; o que enfatiza a necessidade de um olhar crítico e construtivo no que cabe aos envolvidos para uma formação por completa e de direito da criança diante dessa relação da instituição escola e da instituição família.

É na escola que entende-se ou pelo menos deveria se saber as especificidades da criança como ponderações para tanto formais e que devem ser alinhadas ao entendimento e conhecimento que devem partir primeiramente também da escola por se constituir como uma instituição que deve se precaver minimamente dos estabelecimentos de conhecimentos e domínios mínimos de conteúdos que se revelam, evidenciam, investigam e disseminam e se fazem de práticas (conhecimentos científicos) que buscam conhecer as diferentes e diversas constituições, condições e formações familiares, assim, integrando-se ao conhecimento informal diante da relação com as famílias.

Diante de todas essas evidências até aqui apresentadas, fica fortemente fundamentado que é necessário se pensar, trabalhar, divulgar, não negligenciar, mas sim, colocar em prática as buscas e a divulgação dos materiais acadêmicos confrontando as razões epistemológicas que consubstanciam a necessidade de uma melhor relação dialógica entre a família e a escola, e que diante de um engessamento dos estereótipos até aqui criados ao longo do tempo, se desfaçam em virtude da qualificação da formação e desenvolvimento pleno da criança por seu direito. Para isso, torna-se fundamental que o meio acadêmico através de registros e das buscas científicas também evidenciem, por mais que ao olhar de uns e outros melhorou, a negligência e o descaso dos órgãos, como mantenedores da Educação pública quanto ao investimento necessário para a realidade das escolas, quanto a formação qualificada e continuada, e, quanto ao desamparo social às famílias.

Alinhado a esse pensamento de construção e desconstrução de estereótipos que afetam diretamente ou indiretamente a capacidade formativa e do desenvolvimento intelectual da criança para o seu pleno gozo de suas funções e capacidades potenciais; a busca e espera em alcançar respostas corroboraram para um pensamento crítico-constructivo e em prol da população acadêmica, e que assim, espera-se que voltem seus olhares para a disseminação do conhecimento em virtude de novas buscas e descobertas que possam contribuir com a área teórica aqui fundamentada e não esgotada, e que assim, coadunem ainda exponencialmente com atitudes práticas na aproximação das boas práticas relacionais da escola-família, necessárias à verdadeira emancipação da criança como indivíduo de direito na sociedade.

Link para vídeo de apresentação disponível em < <https://youtu.be/U5L8X4Z-Q-4> >

REFERÊNCIAS

Aula Aberta - Pedagogia Unisinos | A Base Nacional Comum Curricular e a Educação Infantil. Paulo Sergio Fochi. Youtube. 15 de abr. de 2020 (132min02s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=uB8CQPr8jf8&t=10s>. Acesso em: 29/06/2021.

BONDIA, J. L. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, abril 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782002000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 30/08/2020.

BRASIL. [Plano Nacional de Educação (PNE)]. Plano Nacional de Educação 2014-2024 [recurso eletrônico]: Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014. 86 p. – (Série legislação; n. 125). Disponível em: <http://www.proec.ufpr.br/download/extensao/2016/creditacao/PNE%202014-2024.pdf>. Acesso em: 25/02/2021.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, Emenda Constitucional n.º 91 de 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 27/08/2020.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. **Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil**. Brasília: MEC/SEF, v. 3, 1998. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf. Acesso em: 08/11/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: educação é a base**. Brasília: MEC, SEB, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 09/11/2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Secretaria de Educação Básica. Diretoria de Currículos e Educação Integral. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2013-pdf/13677-diretrizes-educacao-basica-2013-pdf/file>. Acesso em: 27/02/2021.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais 1997_livro01**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Acesso em: 27/02/2021.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 27/08/2020.

COSTA, M. A.; SILVA, F. M.; SOUZA, D. S. Parceria entre escola e família na formação integral da criança. **Práticas Educativas, Memórias e Oralidades - Rev. Pemo**, v. 1, n. 1, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://doaj.org/article/b5b47a5cb50d4bc4ace0e1e8df9b4358>. Acesso em: 04/10/2020.

COZER, R. de C. **A visão da escola sobre a interação com as famílias dos alunos: o cenário em primeiras séries do ensino fundamental**. 2003. 382 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2003. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2531>. Acesso em: 04/10/2020.

DESSEN, M. A.; POLONIA, A. da C. A família e a escola como contextos de desenvolvimento humano. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 17, n. 36, p. 21-32, abril, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2007000100003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 09/05/2021.

FUKUDA, E. C. C. Escola de pais e a tríplice relação Escola - Família - Sociedade: Estratégias para a construção de um sujeito independente. **Cadernos PDE**, Curitiba, v. 2, 2013. Disponível em:
<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=616>. Acesso em: 09/05/2020.

Na Íntegra - Maria Malta Campos - A identidade do professor na Educação Infantil - Parte 2/2. UNIVESP. Youtube. 04 de fev. de 2016 (27min51s). Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=gDHuh6_Tjzw&list=PLxI8Can9yAHeAYRpkkC1vLmNRlsswNcPj&index=44&t=0s. Acesso em: 30/08/2020.

NOGUEIRA, M. A. Família e escola na contemporaneidade: os meandros de uma relação. **Educação & Realidade**, v.31, n. 2, 155-169. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=317227044010>. Acesso em: 28/08/2020.

XII Encontro Ampliado do Fórum Mineiro de Educação Infantil - 2º encontro. Ufla Dired. Youtube. 7 de julho 2020 (132 min). Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=5HoeHFLxH0U>. Acesso em: 29/08/2020.